



UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS



2023

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
BAUER DO BRASIL IRRIGAÇÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2023

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
BAUER DO BRASIL IRRIGAÇÃO

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariângela M. Santos

Tópicos Especiais em Administração – Prof. Marcelo Alexandre Correia da Silva

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Bruna Gadelha Barros, 20001665

João Gabriel Machado Marques, 20000966

Leticia Domiciano Gabriche, 20000292

Leticia Martins Borges, 20000432

Livia de Lima, 20001203

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2023

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Fachada da empresa Bauer	7
Ilustração 2 - Tela de Login para acesso da plataforma do MCTI	16
Ilustração 3 - Empresa Embraer utilizando PD&I	21
Ilustração 4 - Retorno do Investimento	28
Ilustração 5 - Dashboard da Empresa	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Modelo Matriz de Risco	24
Tabela 2 - Matriz de Risco do uso da Energia Solar	26

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição das Empresas e projetos por Setor

12

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	8
3	PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	10
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10
3.1.1	INTRODUÇÃO	10
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	11
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	13
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	17
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	19
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	21
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	21
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	22
3.2.3	LEI DO BEM	26
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	28
3.3.1	DASHBOARD	28
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	29
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	29
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	30
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM	30
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	31
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE	32
3.5.1	LIDERANDO NA ATUALIDADE	32
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	35
4	CONCLUSÃO	37
	REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

A Lei do Bem destina-se às empresas que operam no regime de Lucro Real e que fazem atividades de pesquisa ligadas a tecnologia e desenvolvimento de inovação. Ela é uma importante legislação que busca incentivar a inovação nas organizações brasileiras.

O principal objetivo, com esse projeto, é analisar de forma específica como essa legislação impacta positivamente o cenário de inovação na empresa Bauer. O projeto busca avaliar como a Lei do Bem influencia diretamente os processos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação dentro da empresa. Isso será feito com base nas disciplinas estudadas ao longo do semestre: Administração Pública, Gestão de Investimentos e Riscos, Tecnologia da Informação e Business Intelligence e Tópicos Especiais em Administração.

Será realizado, ao longo do projeto, uma análise para melhoria da competitividade, impulsionamento de criação de novos produtos ou serviços, e, por consequência, contribuir para o crescimento da própria empresa e do setor em que ela atua.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Há mais de 80 anos no mercado, a BAUER sempre esteve à frente de seu tempo com excelentes desenvolvimentos tecnológicos e estabeleceu marcos com soluções para gerenciamento de sistemas de irrigação e de tratamento de águas residuais. A empresa de Bauer do Brasil Sistemas de Irrigação e de Tratamento Residual LTDA, cujo o nome fantasia recebido é Bauer do Brasil Irrigação, inscrita no CNPJ: 04.963.150/0001-51, está situada no interior de São Paulo, na cidade de São João da Boa Vista, com o logradouro Eisleben Cereja Correa Fonseca, 117, no bairro Distrito Industrial, com CEP: 13877-776. O porte da empresa é considerado DEMAIS, pois possui faturamento superior a expectativa de Receita Bruta Anual, onde seu capital social é de R \$41.436.095,00.

Ilustração 1- Fachada da empresa Bauer



Fonte: Google Fotos

Bauer do Brasil Irrigação encontra-se ativa desde 20.02.2004, possuindo cinco atividades de negócios:

1. 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios.
2. 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

3. 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
4. 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
5. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

A Bauer é uma tradicional empresa europeia que busca a realização de negócios em todo o mundo. Projetam e fabricam seguindo rigorosos padrões europeus, garantindo a mais alta qualidade até mesmo nos menores detalhes. O objetivo da empresa é a liderança em ter qualidade nas áreas de irrigação, tecnologia de separação e gerenciamento de águas residuais, inclusive no setor não-agrícola. Por esta razão, trabalham para produzir soluções sustentáveis e econômicas. Se dedicam a uma moderna conservação de valores e a missão é, ao mesmo tempo, a maior exigência: “Nós queremos clientes satisfeitos. No mundo todo.”

A empresa encontra-se num cenário disputado, algumas de suas concorrentes são a Krebs, Valley, Romera e Irrigabras. Atualmente, seus principais clientes encontram-se no ramo agrícola, especialmente nas fazendas, tanto nacionalmente quanto internacionalmente, a Bauer vem expandindo seus negócios e ganhando espaço no mercado. Conta com o apoio de suas principais revendas: AGROFITO, CROP, IRRIGA CERRADO, IRRIGAFAZ, AQUA, CENTROMINAS, IRRIPRÓ, SEEK, entre tantos outros. Seus principais fornecedores são commodities que fornecem matéria prima para fabricação de seus produtos.

3 PROJETO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nessa unidade de estudo, será elaborado o **Guia da Lei do Bem** – Lei Federal nº 11.196/2005, voltado para empresas que possuem interesse nos incentivos fiscais previstos.

3.1.1 INTRODUÇÃO

Começando pelo que de fato se trata a Lei do Bem, oficialmente identificada como Lei nº 11.196/2005, é uma legislação brasileira que visa incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e científico no país. Ela pode ser consultada na íntegra na área de legislação do Ministério da Ciência e Tecnologia.

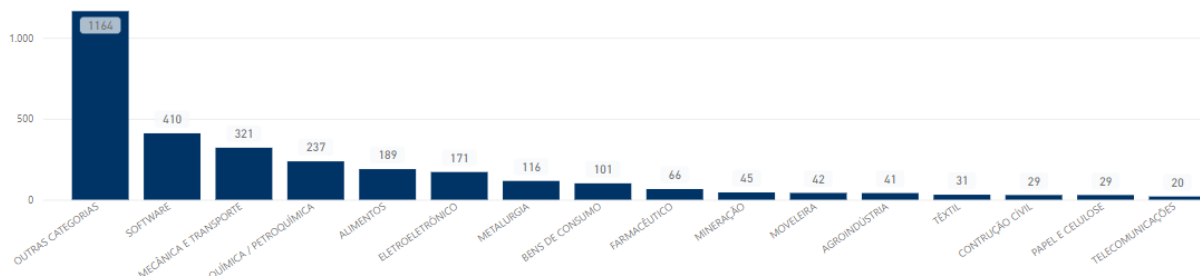
Entende-se que a Lei do Bem tem como conceito fundamental estimular a inovação e o avanço tecnológico no Brasil, promovendo o investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento (PD&I), essas atividades dizem respeito a novos processos de fabricação, concepção de novos produtos, ou funcionalidade e características ao produto ou serviço ofertado que sejam inovadoras, mudanças essas que trazem um relevante ganho de qualidade e ou produtividade, assim trazendo inovação e desenvolvimento para as empresas.

Essa legislação principalmente oferece incentivos fiscais às empresas que investem em PD&I, permitindo-lhes deduzir do imposto de renda um percentual das despesas dessas atividades. Ou seja, a empresa pode reduzir o valor de seu lucro líquido, que é a quantia de dinheiro que sobra depois de pagar todas as despesas, para calcular quanto deve pagar de impostos. Os investimentos em PD&I podem ser em coisas como despesas operacionais (que são os gastos necessários para manter o negócio funcionando), pagamento por projetos de pesquisa e desenvolvimento feitos com universidades, instituições de pesquisa ou inventores independentes, e também ao transferir dinheiro para microempresas e empresas de pequeno porte que estão fazendo pesquisa tecnológica e inovação. Quando a empresa faz esses investimentos, ela pode subtrair esse valor do lucro, o que significa que ela terá que pagar menos impostos sobre o dinheiro que ganhou. Isso ajuda a incentivar as empresas a investirem em novas tecnologias e inovação.

Um ponto importante a ressaltar é que qualquer ramo pode buscar esse benefício, de acordo com dados retirados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, há vários

setores que já são adeptos dessa legislação. Abaixo encontra-se um gráfico com a distribuição das empresas adeptas por setor:

Gráfico 1 - Distribuição das Empresas e projetos por Setor



O setor "Outras Categorias" representa as áreas de saúde, educação, financeiro, seguros entre outras áreas não agrupadas.

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Em suma, a Lei do Bem instiga as empresas a investirem em pesquisa e desenvolvimento, algo que, inegavelmente, contribui para a criação de novos produtos, serviços e tecnologias. Isso não apenas impulsiona a inovação, mas também fortalece a competitividade das empresas brasileiras no cenário global, além de contribuir também para a criação de novos empregos e fomentar o mercado de trabalho.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

A lei do bem tem como principal objetivo desenvolver atividades de PD&I nas empresas do Brasil, que envolve todos os setores da economia visando o desenvolvimento da capacidade técnico- produtiva e o aumento do valor agregado da produção de bens e serviços.

Essa ferramenta pode ser uma oportunidade para todas as empresas do Brasil, independente da origem de capital, área de atuação ou sua localização, desde que siga o regime tributário Lucro Real.

Contudo, é necessário que a empresa siga alguns requisitos que vão além de apenas seguir com o regime tributário de lucro real, é essencial que a empresa tenha:

- **As certidões negativas de Débitos:** São documentos que atestam a regularidade fiscal da empresa, indicando a ausência de pendências junto à Receita Federal, tendo em vista que é preciso sempre mantê-las atualizadas para que seja possível obter os benefícios fiscais.

Uma empresa pode possuir uma **Certidão Negativa de Débito Positiva com efeito negativo**, que pode significar que possui processos administrativos relacionados ao pagamento de obrigações fiscais. Portanto, é essencial lembrar que as certidões são válidas

por 180 dias após a emissão, portanto, garantir a regularidade fiscal requer, no mínimo, duas CNDs dentro do ano de apuração do benefício.

- **Atenção ao ano calendário em que o dispêndio tenha ocorrido:** Uma vez que não é permitida a utilização de créditos sobre dispêndios de anos calendários anteriores ou futuros à data base em que se está utilizando o benefício.

Além disso, essas despesas precisam estar relacionadas às atividades específicas que se enquadram nos critérios definidos pela legislação, devendo a empresa documentar todas as atividades de PD&I realizadas, incluindo registros de pesquisa, experimentação, testes e validação. Vale ressaltar que, mesmo que os dispêndios, sejam considerados no ano-base, o projeto em si não precisa necessariamente ter sido iniciado ou concluído no mesmo período. Isso é importante porque muitos projetos de pesquisa e desenvolvimento podem se estender por períodos mais longos.

- **A empresa deve controlar, registrar e viabilizar a verificação dos dispêndios:** Como por exemplo despesas com pessoal, materiais, equipamentos, serviços de consultoria, entre outros, sendo de extrema importância demonstrar os investimentos realizados em PD&I e, conseqüentemente, utilizar dos benefícios fiscais previstos na Lei do Bem. Dessa forma, torna-se essencial a transparência e comprovação da contabilização dessas despesas, observando as normas contábeis e fiscais vigentes.

Além disso, é necessário que as despesas relacionadas aos projetos estejam relacionadas às contas contábeis específicas, em conformidade com as diretrizes na legislação da Lei do Bem. Isso permitirá o rastreamento desses gastos e facilitará futuras auditorias e avaliações por parte do MCTI.

- **Guardar documentos relacionados aos dispêndios:** É importante manter a guarda dos documentos fiscais que consolidam os dispêndios tais como: notas fiscais, recibos, contratos e comprovantes de pagamento, a fim de comprovar os valores investidos em suas atividades de PD&I.

Em torno de todos os benefícios que as empresas podem obter, podemos destacar alguns que são concedidos pelos art 17; 18; 19; 19-A; 20; 21 podemos destacar que a pessoa jurídica poderá usufruir do benefício fiscal da dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor referente a dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesas operacionais pela legislação do IRPJ ou como pagamento na forma prevista no inciso dois do art que se trata dos pagamentos feitos a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) ao pessoal envolvido no projeto de

inovação tecnológica são considerados despesas operacionais e, portanto, dedutíveis da apuração do lucro líquido.

Seguindo o art 19 dentre os benefícios fiscais que a empresa pode ter, entende-se que as deduções da soma dos dispêndios de custeio nas atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I no cálculo do IRPJ e CSLL, prosseguem de acordo com os seguintes percentuais:

- Até 60%, via exclusão;
- Mais 10%, na contratação de pesquisadores para PD&I (Incremento inferior a 5%);
- Mais 20%, na contratação de pesquisadores para PD&I (Incremento superior a 5%); e
- Mais até 20%, nos casos de patente concedida ou registro de cultivar.
- Redução de 50% do IPI na aquisição de bens destinados à PD&I;
- Depreciação Acelerada Integral de bens novos destinados à PD&I;
- Amortização Acelerada de bens intangíveis destinados à PD&I; e
- Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas remessas de recursos financeiros para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Portanto, se as empresas seguirem todos os procedimentos ela estará apta a prosseguir com o projeto e a receber todos os incentivos fiscais, promovendo inovação e desenvolvimento em sua empresa.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Após ter entendido quais são os requisitos e benefícios oferecidos pela Lei do Bem, abaixo será apresentado como o empresário ou representante legal da empresa poderá solicitar esses auxílios e então comprovar as suas atividades de PD&I.

- Como solicitar os benefícios

As empresas que estiverem dentro dos requisitos para a utilização da lei do bem devem no ano seguinte aos gastos com PD&I, prestar contas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, através de um formulário disponível no site <<https://forms.mctic.gov.br/>>, assim como para a Receita Federal pela escrituração contábil e fiscal.

Para o preenchimento desse formulário, o primeiro acesso deve ser feito por um representante legal da empresa, esse representante também pode designar outros usuários para o acesso ao sistema após a confirmação de dados.

O responsável por preencher o formulário deve ser o gestor do projeto de PD&I ou uma pessoa que foi indicada por ele e que tenha o conhecimento do projeto e que seja apta a preencher as informações necessárias sobre as atividades de PD&I. Logo, para que seja feito o preenchimento do restante das informações ele pode solicitar auxílio a responsáveis por outras áreas necessárias para o preenchimento, dependendo da própria organização da empresa.

- Como comprovar as atividades de PD&I para concessão dos benefícios

Para desfrutar dos benefícios da Lei do Bem, não é necessário a pré-aprovação do MCTI, porém, é necessário que haja uma boa comprovação das atividades de PD&I utilizando relatórios técnicos, registro de horas trabalhadas e outras atividades que foram realizadas durante o período em que foi trabalhado para a execução desse projeto em especial.

Com base nisso, será analisado se o projeto será aprovado de forma integral ou parcial, ou se não será aprovado, cabendo à empresa estornar os benefícios e entrar com recurso em até 30 dias caso deseje. No que diz respeito à parte relacionada ao projeto, ela será analisada pelo MCTI, enquanto que as despesas, por sua vez, serão analisadas pela Receita Federal.

Dessa forma, para comprovação das atividades, é necessário entregar em ambiente digital ao MCTI o projeto de PD&I de cada projeto beneficiado e que, por sua vez, apresente obrigatoriamente riscos, esforços e desafios tecnológicos para sua execução, como à exemplo:

- **Desenvolvimento de Novos Produtos:** Projetos que visam criar produtos inovadores e tecnologicamente avançados que podem enfrentar incertezas do mercado e do cliente;
- **Pesquisa Fundamental:** Projetos que buscam avançar no conhecimento científico em uma área específica podem envolver a exploração de conceitos também desconhecidos o que pode ser arriscados em termos de resultado e aqueles associados a viabilidade;
- **Desenvolvimento de Tecnologia de Ponta:** Projetos que se concentram na elaboração de tecnologias de ponta, como inteligência artificial, nanotecnologia e biotecnologia, podem enfrentar desafios significativos devido a complexidade existente nessas áreas;
- **Inovação de Processos:** Projetos que buscam melhorar processos existentes ou criar novos processos eficientes podem enfrentar dificuldades na implementação e adoção;
- **Pesquisas em Setores Emergentes:** Projetos que exploram setores emergentes, como a energia renovável, mobilidade elétrica ou até a saúde digital, podem também

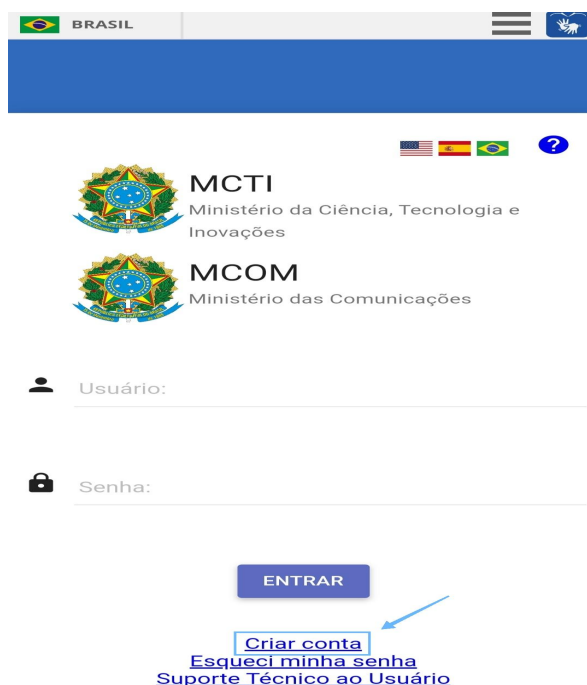
enfrentar algumas incertezas regulatórias, tecnológicas e também, em alguns casos, de mercado.

Sendo assim, para a relação e comprovação desses projetos é necessário que seja realizado um detalhamento de cada um deles, bem como a metodologia de pesquisa utilizada, seja ela voltada a pesquisa básica dirigida, aplicada, desenvolvimento experimental, inovação tecnológica, tecnologia industrial básica ou também serviços de apoio técnico. Já as despesas podem ser financeiras, depreciação e alocação de pessoal para sua devida realização.

O envio do projeto para confirmação é realizado pelo próprio site do MCTI, através do link <<https://forms.mctic.gov.br/>>, que será redirecionado diretamente para a página de Login, como na imagem ao final do tópico, onde, caso seja o primeiro acesso, deverá ser realizado por um representante legal da empresa, para que haja a confirmação dos dados, como o nome completo do usuário, número do CPF, e-mail e senha utilizada no cadastro.

Após isso, será enviado uma mensagem de confirmação no e-mail informado no cadastro e, após ter visualizado e clicado no link presente no texto da mensagem, o usuário será redirecionado para a página do FORMS, onde deverá ser feito o login com o nome e senha cadastrados pelo representante da empresa, bem como mostrado na figura abaixo.

Ilustração 2 - Tela de Login para acesso da plataforma do MCTI



The image shows the login interface for the MCTI platform. At the top, there is a blue header bar with the Brazilian flag and the word 'BRASIL' on the left, and a hamburger menu icon and a sun icon on the right. Below the header, there are three flags (USA, Spain, Brazil) and a question mark icon. The main content area features the MCTI logo (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações) and the MCOM logo (Ministério das Comunicações). Below the logos, there are two input fields: 'Usuário:' and 'Senha:'. Below the input fields, there is a blue 'ENTRAR' button. Below the button, there are three links: 'Criar conta', 'Esqueci minha senha', and 'Suporte Técnico ao Usuário'. A blue arrow points to the 'Criar conta' link.

Fonte: Adaptado de MCTI

Após ter acesso a plataforma, para poder se conectar ao FormP&D, o representante da empresa deverá se cadastrar no “Capítulo III - Lei do Bem” e, para isso, ao fazer o login, conforme foi explicado no parágrafo anterior, o usuário deverá clicar em:

1. Acesso ao Sistema; e
2. Solicitação de Acesso.

Feito isso, ele será redirecionado para uma outra aba onde deverá solicitar um novo acesso, e então deverá buscar pelo campo “Tema”, onde ele irá selecionar a opção “Capítulo III - Lei do Bem”. Após ter preenchido todas as informações exigidas pelo site relacionadas as abas (1) Tipo de Acesso; (2) Dados da Pessoa Física e (3) Dados da Pessoa Jurídica, o usuário poderá preencher o FormP&D e cadastrar outros usuários para acessar a plataforma.

Essa funcionalidade, por sua vez, é de caráter opcional, sendo que o representante da empresa é o responsável por avaliar se é necessário que outros funcionários tenham acesso às informações contidas no site. Caso o usuário manifeste interesse em fazer o cadastro de algum colaborador, este, por sua vez, poderá preencher com as suas respectivas partes, como o gestor de projetos, que deverá apresentar os detalhes técnicos das atividades executadas no projeto. Além disso, o gestor da empresa poderá revogar o acesso dos usuários se necessário.

Por fim, para preencher o FormP&D, é necessário que o representante da empresa vá até o menu principal e procure pela opção “Administração de Formulários” e, logo em seguida, clique na opção “Consultar Formulário Disponível”. Ao clicar nessa opção, irá abrir uma aba onde, embaixo do título “Ações”, o usuário deverá selecionar a opção “Preencher” ou o ícone de lápis. Em seguida, irá abrir a aba com o nome, “Preenchimento de Formulário”, onde o usuário deverá preencher com as informações da empresa que serão exigidas pelo site. Dessa forma, após ter preenchido o formulário, clicar em salvar e finalizar a tarefa, o usuário poderá também visualizar as informações que foram dispostas na plataforma, da mesma forma como, se necessário, editá-las, caso alguma esteja inconsistente com a verdadeira realidade.

- Prazos para solicitar os benefícios

De acordo com a Portaria MCTI nº 6.536, de 09 de novembro de 2022, as empresas que realizam atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e inovação tecnológica têm até às 23h59min do último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário em que

foram realizadas as despesas com PD&I para apresentar sua declaração de utilização dos benefícios fiscais da Lei do Bem.

Porém é necessário estar sempre atento às legislações referentes aos prazos e os procedimentos, pois na hipótese de necessidade justificada, o prazo estabelecido poderá ser alterado por ato do Secretário de Empreendedorismo e Inovação, dessa forma pode-se alterar ao longo de determinado ano fiscal, como por exemplo, exclusivamente para as informações referentes ao ano-base 2022, o prazo final para apresentação do Formulário Eletrônico denominado FORMP&D, ao MCTI, foi prorrogado para o dia 31 de setembro de 2023, conforme descrito na Portaria SEXEC/MCTI N° 7269, de 27 de julho de 2023.

Vale ressaltar que durante o prazo prescrito na legislação vigente, as empresas podem alterar ou retificar as informações já enviadas, bem como anexar eletronicamente no próprio formulário informações complementares.

Trata-se de um cumprimento legal para atendimento da Lei do Bem, a entrega dos documentos dentro do prazo e no formato eletrônico especificado, caso contrário não serão aceitas as informações enviadas, nem mesmo se justificadas, como exemplo, um eventual erro de transmissão/recepção de dados não atribuídos a falhas do sistema disponibilizado.

Após feito todo o procedimento de envio de documentos, por meio do formulário e dentro do prazo, o resultado, decisão e análise das informações pode ser objeto de contestação pelo interessado, no prazo de 30 dias. Logo, após ser dada a decisão sobre a contestação caberá recurso administrativo no prazo de 10 dias, ambos contados a partir da data da ciência.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

Os incentivos fiscais à PD&I foram instituídos para estimular investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, quer na concepção de novos produtos, como no processo de fabricação, bem como na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou de produtividade, resultando em maior competitividade no mercado. Os benefícios visam estimular a fase de maior incerteza quanto à obtenção de resultados econômicos e financeiros pelas empresas no processo de criação e testes de novos produtos, processos ou aperfeiçoamento dos mesmos (risco tecnológico).

Aplicam-se às pessoas jurídicas com regularidade fiscal, sob regime de tributação do Lucro Real, que desenvolvam atividades de pesquisa e de inovação tecnológica. Não são computados para fins de utilização dos incentivos os montantes alocados como recursos não reembolsáveis (Subvenção Econômica, por exemplo).

As atividades de P&D não precisam se relacionar necessariamente à atividade fim da empresa, bastando que sejam classificadas como:

- **Pesquisa básica dirigida**

O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º uma definição sobre a pesquisa básica dirigida: “Pesquisa básica dirigida – os trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores”.

Nessa modalidade de pesquisa, os trabalhos são executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

- **Pesquisa aplicada**

O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º, uma definição sobre a pesquisa aplicada: “Pesquisa aplicada – os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas”

Os trabalhos executados nessa modalidade possuem o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas.

- **Desenvolvimento experimental**

O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º, uma definição sobre a desenvolvimento experimental: “Desenvolvimento experimental – os trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos”

Nessa modalidade os trabalhos sistemáticos são delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos.

- **Inovação Tecnológica**

Realização de pesquisas para obtenção de novos processos de produção ou de novos produtos, bem como o desenvolvimento de melhorias incrementais a processos e produtos já existentes. As empresas utilizam desta ferramenta para sustentar posições competitivas no mercado.

- **Tecnologia industrial básica**

O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º, uma definição sobre a Tecnologia industrial básica: “Tecnologia industrial básica – aquelas tais como a aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido”

A Tecnologia Industrial Básica (TIB) compreende as funções de metrologia, normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade. A essas funções básicas agregam-se, ainda, a informação tecnológica, as tecnologias de gestão e a propriedade intelectual, denominadas serviços de infraestrutura tecnológica.

- **Serviços de apoio técnico**

O Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem, traz, em seu artigo 2º uma definição sobre serviços de apoio técnico: “Serviços de apoio técnico – são aqueles indispensáveis à implantação e à manutenção das instalações ou dos equipamentos destinados, exclusivamente, à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica, bem como à capacitação dos recursos humanos a eles dedicados”.

Ainda é possível que uma empresa de grande porte que tenha projetos de P&D e contrate uma instituição científica para realizá-lo (previsto no artigo 17 da Lei do Bem).

Por outro lado, quando uma instituição científica tem um projeto de pesquisa e desenvolvimento que pode ser de interesse de alguma empresa, também é concedida a possibilidade de financiar o projeto da instituição (essa opção está prevista no artigo 19-4 da lei do bem).

Conforme prevê a Lei, na primeira situação o empreendimento deve ser cadastrado no MCTI.

Já no segundo caso, o projeto será submetido pela empresa conforme determina a chamada pública do MEC. E após, deve realizar a parceria com a empresa privada.

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

A Embraer é uma empresa aeroespacial de grande alcance internacional, situada no Brasil. Ela tem atuação nos setores de Aviação Comercial e Executiva, Defesa & Segurança e Aviação Agrícola. A organização tem a capacidade de projetar, desenvolver, fabricar e vender aeronaves e sistemas, além de oferecer serviços e suporte aos clientes no pós-vendas.

Objetivo: O desenvolvimento experimental de uma nova aeronave capaz de oferecer uma melhor eficiência no consumo de combustível, reduzindo as emissões de gases poluentes e melhorando a performance e o conforto para os passageiros.

Atividades de PD&I: Realização de investimentos em pesquisas aerodinâmicas para otimizar a forma da aeronave e minimizar o arrasto e o desenvolvimento de novos motores mais eficientes e com menor impacto ambiental, integrando sistemas avançados de navegação e controle, utilizando materiais mais leves e resistentes para reduzir o peso da aeronave e realizando testes extensivos em túneis de vento e simulações computacionais para aprimorar o design.

Resultados: O jato E190-E2 foi mais eficiente em termos de combustível em comparação com modelos anteriores, reduzindo significativamente os custos operacionais para as companhias aéreas, além disso, a aeronave é mais silenciosa e emite menos poluentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e oferecendo maior alcance e capacidade de passageiros, ampliando as oportunidades de mercado para a Embraer, gerando desta forma melhor desempenho operacional e redução na emissão de poluentes.

Esse exemplo ilustra como a Embraer utiliza a PD&I para desenvolver aeronaves avançadas que atendem às necessidades do mercado global e promovem a eficiência e a sustentabilidade na indústria da aviação.

Ilustração 3 - Empresa Embraer utilizando PD&I

	Sem Lei do Bem	Com Lei do Bem
Despêndios com P&D	300.000,00	300.000,00
Lucro	8.067.701,28	8.067.701,28
Exclusão adicional 60%	-	180.000,00
Base de Cálculo	8.067.701,28	7.887.701,28
Impostos 34%	2.743.018,44	2.681.818,44
Lucro Líquido	5.324.682,84	5.385.882,84
Benefício Fiscal	-	61.200,00

Fonte: Google Fotos

A tabela acima demonstra a diferença entre o Lucro Líquido da empresa X, se ela tivesse aplicado para se beneficiar da Lei do Bem no ano de 2022. Os dados utilizados foram retirados da DRE de 2022, nos encaminhada pelo gestor responsável e considerado um valor

fictício de R\$300.000,00 gastos com P&D, uma vez que a empresa não realiza, por ora, investimentos.

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

A gestão de investimento e risco é uma disciplina fundamental no mundo das finanças e dos investimentos. Ela envolve a alocação de recursos financeiros de forma estratégica para atingir metas financeiras específicas, ao mesmo tempo em que se monitora e gerencia os riscos associados a esses investimentos.

Aqui será realizado uma análise sobre a gestão de riscos, abordando os aspectos relacionados ao gerenciamento de risco, suas categorias e utilização da matriz de risco para auxiliar no processo decisório da empresa Bauer.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Após o grupo realizar pesquisas no site Atia, conclui-se que o processo de gerenciamento de riscos é inerente a qualquer projeto. Quando um plano é desenvolvido, é feita uma análise dos possíveis erros e elaboradas maneiras para minimizar os problemas. Por isso, o processo em si precisa ser simples e efetivo para evitar a complexidade como fator de potencialização de riscos.

Abaixo, os principais fatores do processo de gerenciamento de riscos:

- Identificação: identificar ameaças e oportunidades que podem afetar os projetos e até mesmo a organização;
- Análise: avaliar a probabilidade de ocorrência tais riscos e o impacto que cada um dele causará;
- Planejamento de Respostas: listar, em ordem de prioridade, os riscos de acordo com sua probabilidade e impacto e desenvolver estratégias para mitigar ou evitar os riscos.
- Monitoramento e Controle: monitorar os riscos a longo prazo, revisar estratégias e identificar novos riscos.

Para que uma empresa execute suas atividades de forma segura, é preciso que a administração tome alguns cuidados relacionados à saúde dos trabalhadores. Isso inclui a classificação de riscos da segurança do trabalho. Além disso, toda a gestão de segurança dos locais deve ser elaborada levando em consideração quais atividades são exercidas e todos os riscos que elas envolvem.

Se destaca, cinco tipos de riscos:

- Risco de Preço: grande variação inesperada do preço de um produto;
- Risco Natural: enchentes ou terremotos;
- Risco da taxa de juro ou de câmbio: elevação ou redução não prevista da taxa de juro ou de câmbio;
- Inadimplência: risco de não receber o pagamento por um produto ou um serviço;
- Falhas Humanas: risco de erro em um processo.

Em suma, o processo de gerenciamento de riscos e os tipos de riscos são pilares fundamentais para o sucesso de qualquer organização. Através da identificação, avaliação e classificação adequada de riscos, as empresas podem tomar decisões informadas e estratégicas que minimizem ameaças potenciais e capitalizem oportunidades. A classificação de riscos permite uma priorização eficaz, direcionando recursos e esforços para as áreas de maior vulnerabilidade e impacto.

Em um mundo em constante evolução e sujeito a uma variedade de riscos, desde os mais simples até os mais intensos, o processo de gerenciamento de riscos e a classificação adequada são essenciais para a resiliência e o crescimento sustentável das organizações. Ao adotar essas práticas e mantê-las como parte integrante da cultura corporativa, as empresas podem enfrentar o futuro com confiança e adaptabilidade, preparadas para prosperar em ambientes desafiadores.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

Segundo o site “Ferramentas de Qualidade” (2019), a matriz de risco é uma ferramenta utilizada para avaliar e categorizar os riscos, a probabilidade deles acontecerem e os impactos que eles irão causar, ou seja, de que forma ele afetaria no ambiente de trabalho. Tem o objetivo de ajudar os gestores no processo de tomada de decisão. Ainda, de acordo com o site Ferramentas de Qualidade (2019):

O grande diferencial da Matriz de Riscos é a facilidade que ela proporciona para visualizar informações sobre um determinado conjunto de riscos. Por se tratar de uma ferramenta gráfica, se torna fácil identificar quais riscos irão afetar menos ou mais a organização, possibilitando a tomada de decisões e a realização de medidas preventivas para tratar esses riscos.

Geralmente, é representada em forma de tabela, onde os riscos são listados nas linhas e as probabilidades de ocorrência e o impacto (ou severidade) dos riscos são classificados nas colunas. Os impactos podem ser expressos em termos quantitativos (porcentagens, valores monetários) ou qualitativos (baixo, médio, alto). Abaixo um exemplo hipotético:

Tabela 1- Modelo Matriz de Risco

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO
Risco 1	Baixa	Alto
Risco 2	Média	Médio
Risco 3	Alta	Baixo
Risco 4	Alta	Alto

Fonte: Autores

Para a construção de uma matriz de risco, é importante levar algumas coisas em consideração:

- **Identificação de Riscos e Oportunidades:** o primeiro passo é identificar todos os possíveis riscos e oportunidades associados ao negócio ou projeto. Isso pode ser feito através de análises internas e externas, brainstorming, consultas a especialistas e revisão de dados históricos.
- **Avaliação de Probabilidade e Impacto:** para cada risco e oportunidade identificado, é atribuída uma estimativa de probabilidade de ocorrência e impacto. Isso pode ser feito com base em dados históricos, análise estatística, opiniões de especialistas e assim por diante.
- **Construção da Matriz de Risco:** com as estimativas de probabilidade e impacto em mãos, a matriz de risco é preenchida. Os riscos e oportunidades são listados nas linhas, e as estimativas são colocadas nas colunas apropriadas.
- **Priorização e Tomada de Decisão:** com a matriz de risco completa, é possível calcular a prioridade de cada risco e oportunidade. Aqueles com prioridade mais alta exigirão uma atenção imediata, enquanto os de prioridade mais baixa podem ser monitorados com menos urgência.
- **Desenvolvimento de Estratégias de Gestão:** com base na priorização dos riscos e oportunidades, as organizações podem desenvolver estratégias de gestão adequadas. Isso pode incluir a mitigação de riscos, a exploração de oportunidades, a transferência de riscos para terceiros ou a aceitação consciente de riscos de baixa prioridade.

- **Monitoramento Contínuo:** A matriz de risco não é uma ferramenta estática, ela deve ser revisada e atualizada periodicamente à medida que novas informações estão disponíveis ou à medida que o ambiente de negócios evolui.

Em resumo, a matriz de risco é uma ferramenta poderosa para ajudar as organizações a compreender e gerenciar os riscos e oportunidades em seus negócios. Ela proporciona uma estrutura visual que facilita a priorização e a tomada de decisões informadas, contribuindo para o sucesso e a sustentabilidade de um empreendimento.

Após o estudo das informações acima, será feita uma análise específica da empresa Bauer. O uso de energia solar na empresa pode trazer diversos benefícios, como redução dos custos de energia elétrica, sustentabilidade e imagem positiva junto aos clientes e à comunidade. No entanto, também há alguns riscos e considerações a serem levados em conta:

- **Custos iniciais elevados:** a instalação de sistemas de energia solar requer um investimento inicial significativo. Os painéis solares, inversores e outros componentes podem ser caros. A empresa precisa avaliar se tem capital suficiente para fazer esse investimento ou se precisará de financiamento;
- **Dependência de condições climáticas:** a geração de energia solar depende da disponibilidade de luz solar. Em dias nublados ou chuvosos, a produção de eletricidade pode ser reduzida. Isso pode ser um risco em áreas com climas imprevisíveis;
- **Manutenção e reparo:** os sistemas de energia solar exigem manutenção regular, incluindo limpeza dos painéis e verificação de componentes elétricos. A falta de manutenção adequada pode levar a uma diminuição na eficiência do sistema;
- **Retorno do investimento:** o retorno do investimento em energia solar pode levar vários anos. A empresa precisa calcular quanto tempo levará para recuperar o dinheiro investido e se isso se alinha com seus objetivos financeiros;
- **Tecnologia em constante evolução:** A tecnologia solar está em constante evolução. Isso significa que, ao longo do tempo, sistemas mais eficientes e econômicos podem se tornar disponíveis. A empresa deve considerar se deve investir agora ou esperar por avanços futuros;
- **Possíveis problemas de sombreamento:** Se os painéis solares não forem instalados corretamente, sombreamento de árvores, edifícios ou outros obstáculos pode diminuir a eficiência do sistema;
- **Possíveis problemas de desempenho a longo prazo:** Com o tempo, os painéis solares podem perder eficiência. A garantia e a vida útil dos painéis devem ser consideradas.

Diante desses riscos, foi elaborada uma matriz para melhor visualização de sua probabilidade e impacto:

Tabela 2- Matriz de Risco do uso da Energia Solar

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO
Custos iniciais elevados	Alto	Alto
Dependência de condições climáticas	Médio	Médio
Manutenção e reparo	Médio	Médio
Retorno do investimento	Médio	Alto
Tecnologia em constante evolução	Alto	Médio
Possíveis problemas de sombreamento	Médio	Médio
Possíveis problemas de desempenho a longo prazo	Médio	Médio

Fonte: Autores

Após toda essa análise dos riscos, suas probabilidades e impactos, é preciso estratégias para evitá-los ou mitigá-los, é importante adotar uma abordagem estratégica e cuidadosa na sua execução. Pensando em cada possível risco, foi elaborado formas de evitá-los:

- Avaliar opções de financiamento, como empréstimos ou arrendamentos, para distribuir o custo inicial ao longo do tempo;
- Buscar subsídios ou incentivos fiscais disponíveis para reduzir os custos iniciais;
- Implementar sistemas de monitoramento avançados para prever a geração de energia com base nas condições climáticas;
- Estabelecer um programa de manutenção preventiva regular para garantir que os componentes do sistema estejam em boas condições;
- Realizar análises de retorno de investimento detalhadas para determinar o período em que o investimento será recuperado;
- Utilizar sistemas de monitoramento em tempo real para identificar problemas de sombreamento e ajustar o sistema conforme necessário;
- Escolher produtos e componentes de alta qualidade que tenham garantias de longa duração;
- Monitorar o desempenho do sistema continuamente e realizar manutenção preventiva conforme necessário.

É válido lembrar que o gerenciamento de riscos é um processo contínuo que exige atenção constante ao longo do uso da energia solar. Adaptar e ajustar suas estratégias de mitigação de riscos à medida que novas informações e desafios surgem é essencial para o sucesso do projeto.

3.2.3 LEI DO BEM

O investimento no projeto de energia solar para a empresa Bauer foi baseado no próprio consumo de energia, a média dos custos com energia anual é de R\$355.224,00, e o valor do investimento do projeto foi de R\$730.000,00.

Após a implantação do projeto de energia solar, os custos de energia anual da empresa foram de R\$258.222,00. A implantação da Lei do Bem resultou em uma redução significativa nos custos anuais de energia, o que é um benefício financeiro notável.

Riscos do Projeto: antes da Lei do Bem, o investimento inicial era alto, representando um risco financeiro significativo. No entanto, a redução nos custos anuais de energia após a implementação da lei ajudou a mitigar esse risco.

Dependência de Condições Climáticas: este risco persiste, mesmo após a implementação da Lei do Bem. A produção de energia solar depende das condições climáticas, e eventos climáticos adversos podem afetar o desempenho do projeto.

Manutenção e Reparo: o custo e a necessidade de manutenção e reparo são riscos contínuos, mas o benefício da Lei do Bem pode ajudar a compensar esses custos.

Retorno do Investimento: mesmo com a redução dos custos de energia, a obtenção de um retorno positivo do investimento ainda é um desafio, especialmente dada a alta probabilidade e o impacto financeiro considerável.

Tecnologia em constante Evolução: a tecnologia de energia solar está sempre evoluindo, o que pode resultar em obsolescência das instalações e equipamentos existentes. No entanto, essa evolução pode, em parte, ser benéfica, pois novas tecnologias mais eficientes podem ser implementadas.

Possíveis Problemas de Sombreamento: os problemas de sombreamento podem afetar a eficiência da geração de energia solar, mas o impacto é moderado, e a probabilidade é média.

Possíveis Problemas de Desempenho a Longo Prazo: problemas de desempenho a longo prazo podem ser uma preocupação, uma vez que o retorno do investimento pode ser afetado no futuro. Isso é particularmente relevante em projetos de energia solar devido à degradação dos painéis solares ao longo do tempo.

O retorno do investimento no projeto de energia solar é calculado considerando os gastos iniciais e a economia anual de custos de energia. Para cada valor investido na companhia, o ganho anual é representado da seguinte forma:

Antes da Lei do Bem:

Investimento inicial: R\$730.000,00

Custo anual de energia: R\$355.224,00

Depois da Lei do Bem:

Custo anual de energia: R\$258.222,00

Economia anual de energia: R\$97.000,02

Porcentagem de Economia Anual = $(97.002 / 355.224) * 100$

Porcentagem de Economia Anual $\approx 27,30\%$

Cálculo Retorno sobre o investimento

ROI = $(\text{Economia Anual} / \text{Investimento}) * 100$

ROI = $(97,002 / 730,000) * 100$

ROI $\approx 13,29\%$

Portanto, o projeto de energia solar resultaria em uma economia anual de aproximadamente 27,30% em relação ao custo anual de energia sem energia solar e teria um ROI (Retorno sobre Investimento) de cerca de 13,29%. Isso significa que, o investimento no projeto de energia solar é uma decisão financeiramente favorável a longo prazo.

Abaixo, uma ilustração simplificada com as informações para melhor entendimento:

Ilustração 4 - Retorno do Investimento



3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

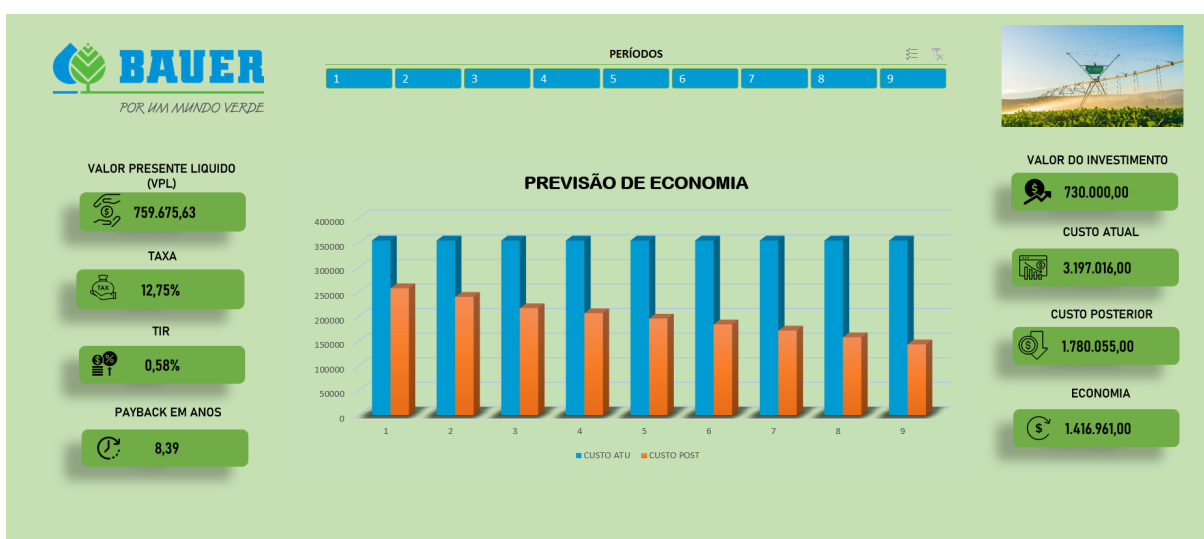
Já nessa unidade de estudo, será desenvolvido e analisado um dashboard com os investimentos implementados e os riscos para estes projetos, abordando a importância e qual a finalidade de usar um dashboard.

3.3.1 DASHBOARD

Segundo o site Com School (2022), um dashboard é uma interface gráfica que apresenta informações importantes de forma visual e simplificada. São frequentemente usados em empresas e organizações para tomar decisões informadas com base em informações atualizadas e de fácil compreensão. Eles podem conter gráficos, tabelas, widgets e outros elementos visuais para representar os dados de maneira acessível. O site Com School (2022) acrescenta, “Ter um Dashboard online atrelado ao seu negócio é tão importante. Por meio dele, você pode monitorar todos os dados relevantes de sua empresa em um só local, facilitando a análise e a prospecção de resultados”. Portanto, sua importância está em fornecer dados em tempo real, facilitar a tomada de decisões, monitorar o desempenho, economizar tempo, comunicar informações complexas de maneira eficaz e ajudar a atingir metas e objetivos.

Após o entendimento sobre o assunto e a análise dos dados levantados, foi elaborado um Dashboard da empresa trabalhada:

Ilustração 5 - Dashboard da Empresa



Fonte: Autores

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

O Dashboard foi desenvolvido com base nos dados fornecidos pela empresa, como o balanço patrimonial e relatórios de contas a pagar (relacionados às contas de energia), referentes ao último ano de 2022 e 2023.

Com os dados em mãos, foi possível manipular e colocar de forma adequada para a realização dos cálculos do Economia, VPL (Valor Presente Líquido), TIR e o Payback. E após esse momento, colocamos os dados de forma organizada em uma tabela para então trabalhar com as tabelas dinâmicas e o gráfico dinâmico.

Dessa forma, a imagem do tópico anterior mostra como deveria ser apresentado ao empresário os resultados, tendo como principal objetivo demonstrar a economia crescente através dos períodos analisados, que vão do primeiro ao nono período (isso porque o resultado com saldo inteiramente positivo é entre o oitavo e nono período).

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

Por fim, nessa unidade de estudo, será analisada a Lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem e também como as empresas podem se preparar para utilização dos benefícios desta Lei. Também, identificar os principais passos para que uma empresa com Lucro Real possa buscar o aporte da Lei do Bem.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

Considerando o manual da Lei do Bem elaborado mais acima no tópico “Administração Pública”, constata-se que a Bauer se enquadra nos critérios fundamentais da lei do bem, a empresa opera sob o regime de tributação do Lucro real, cumprindo uma das condições exigidas pela legislação, e mantém a regularidade fiscal comprovada, o que é outro requisito fundamental.

No entanto, a diferença crucial reside na falta de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento em Inovação Tecnológica (PD&I) por parte da Bauer, que, embora demonstre interesse em utilizar a metodologia de pesquisa aplicada, ainda não conta com uma equipe exclusivamente destinada à pesquisa de fato e, no caso, a Lei do Bem incentiva

ativamente as empresas a investirem em atividades de PD&I para impulsionar a inovação no país.

Para que a Bauer possa aproveitar os benefícios fiscais da lei, é crucial que a empresa considere a possibilidade de iniciar investimento em PD&I. Isso não só a tornaria elegível para os incentivos fiscais oferecidos pela legislação, mas também impulsionaria a inovação em suas operações, o que pode ser uma vantagem competitiva significativa no mercado em constante evolução.

Portanto, a empresa pode explorar estratégias para incorporar a PD&I em sua cultura empresarial, estimulando mais a pesquisa, desenvolvimento e inovação. Dessa forma, não apenas atenderá aos requisitos da Lei do Bem, mas também contribuirá para seu próprio crescimento e para o avanço tecnológico em sua área de atuação.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM

Apesar de ainda não contar com uma equipe destinada somente à pesquisa, a Bauer vem se destacando no mercado por suas iniciativas de desenvolvimento e inovação no aprimoramento das tecnologias de pivôs centrais de irrigação e carretéis, um dos motivos que pode estar levando a tal feito, é a busca pela aplicação da metodologia de pesquisa aplicada.

Uma das principais estratégias da Bauer é a parceria com sua recente incorporada no grupo Bauer, Irricontrol, que através de tecnologias atuais, sustentáveis e inovadoras trazem a automatização de seus equipamentos como um diferencial dentre suas concorrentes, além da colaboração dos seus departamentos de engenharia que possuem competência técnica e demonstram cada vez mais interesse em tornar seus produtos o mais eficientes e sustentáveis possíveis tanto no que diz respeito ao produto final em si, quanto ao seu processo de fabricação.

Além disso, a empresa mantém uma abordagem centrada no cliente, realizando pesquisas de mercado e coletando feedback tanto de suas revendas quanto de seus clientes finais. Isso permite uma compreensão profunda das necessidades e demandas do mercado, orientando o desenvolvimento de produtos que realmente agreguem valor aos clientes.

A empresa também busca investir em pesquisa e desenvolvimento interno, mantendo uma equipe qualificada de engenheiros e, como citado anteriormente, tem o apoio crucial da Irricontrol, que está constantemente em busca de melhorar seus equipamentos de monitoramento e sistemas de controle automatizado. A Bauer trabalha no aprimoramento de

componentes-chave, como bicos de aspersão e eficiência energética dos pivôs, visando aumentar a eficiência hídrica e energética das operações de irrigação.

A Bauer tem uma abordagem ampla para o desenvolvimento e inovação de seus sistemas de irrigação, combinando pesquisa aplicada, colaborações estratégicas, foco no cliente e sustentabilidade para liderar o mercado com tecnologias de ponta.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

Após toda a análise, foi avaliado a situação da Bauer em relação à Lei do Bem e identificado alguns desafios ao considerar a Lei do Bem. A empresa opera sob o regime de tributação do Lucro Real, o que é positivo. Além disso, mantém uma boa regularidade fiscal, o que é outro ponto a seu favor. Porém há um desafio importante a ser enfrentado. A Bauer não investe em pesquisa e desenvolvimento em inovação tecnológica (PD&I), que é uma exigência da Lei do Bem. Para se adequar à legislação, a Bauer precisa considerar a possibilidade de começar a investir em PD&I.

Por outro lado, a empresa já demonstrou boas iniciativas em termos de inovação. Ela se destacou no mercado no aprimoramento de tecnologia de irrigação, especialmente através da pesquisa aplicada. A parceria com a Irricontrol, uma empresa recentemente incorporada, trouxe tecnologias sustentáveis e inovadoras, tornando seus produtos mais automatizados.

Além disso, a Bauer coloca o cliente no centro das suas ações, coletando feedback e compreendendo as necessidades do mercado. A empresa também tem uma equipe de engenheiros qualificados, o que é um ponto positivo.

No entanto, para aproveitar os benefícios da Lei do Bem, é essencial que a Bauer inicie investimentos em PD&I, o que pode impulsionar ainda mais a inovação em suas operações e dar-lhe uma vantagem no mercado em constante evolução. A empresa tem um grande potencial para se beneficiar da Lei do Bem, mas é importante que comece a investir em PD&I para cumprir as exigências da legislação e impulsionar sua cultura de inovação.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: LIDERANDO NA ATUALIDADE

A Formação para a Vida é um dos eixos do Projeto Pedagógico de Formação por Competências da UNIFEOP.

Esta parte do projeto está diretamente relacionada com a extensão universitária, ou seja, o objetivo é que seja aplicável e que tenha real utilidade para a sociedade, de um modo geral.

3.5.1 LIDERANDO NA ATUALIDADE

O objetivo deste tema é apresentar as principais ideias sobre o tema “Liderando na Atualidade”. Tendo em vista que, a liderança é indicador fundamental para o desenvolvimento do potencial da empresa e a pessoa que possui a arte de liderar, é alguém que porta a capacidade de impactar tanto sua própria realidade quanto a realidade dos outros através do protagonismo e da execução.

Então, a fim de elucidar as ideias em torno do assunto, foram realizadas quatro sínteses relacionadas aos principais assuntos abordados dentro da Liderança.

- **Tópico 1:** A arte de influenciar pessoas

O primeiro tópico abordado pelo material “Liderando na Atualidade”, busca conceituar o que é de fato a liderança. Este é um conceito amplo, mas que pode ser definido como a habilidade de engajar, influenciar determinado grupo de pessoas, todos ligados a um objetivo comum. E para isso, requisitos como responsabilidade, ética e respeito ao próximo, são características mais que necessárias em um líder.

E ao tratarmos de líder, não podemos tratar como se todos os líderes do mundo tivessem nascido para liderar, pois a liderança é algo que deve ser construída diariamente e desenvolvida com o passar do tempo. Ou seja, tendo em vista que o cenário das negociações está em constante mudança, um líder deve ser capaz de se adaptar, identificar o que te limita, quais atitudes te prejudicam, permita-se acreditar diferente e traçar um plano de mudança.

Além disso, o termo apresentado “VUCA”, busca enfatizar que as constantes mudanças que a humanidade passa, os problemas que surgem, são fatores que devem ser vistos como oportunidades de inovação e desenvolvimento.

Outro ponto abordado, é o fato de que a liderança, tanto formal quanto informal não deve ser vista como sinônimo de simplicidade, já que não é uma tarefa fácil. Liderança não é somente engajamento de pessoas, também é necessário estimular/inspirar o próximo, ter conhecimento sobre os liderar para colocar cada membro no lugar certo, além de ser exemplo ao apresentar trabalho duro e qualidade quando cobrar o mesmo do próximo.

E por fim, é possível entender que o processo de desenvolvimento da liderança acontece de uma forma diferente para cada pessoa, através de algumas fases que são fundamentais para o sucesso. Elas são:

1. Liderança de si mesmo: o sucesso depende de si mesmo.
2. Liderança de outras pessoas: o sucesso depende de outras pessoas, através de boa gestão do tempo e delegação.
3. Autonomia do grupo: fluxo de trabalho planejado.
4. Liderar outros líderes: ter habilidade de comunicação.
5. Líder do negócio: se torna responsável financeiro.
6. Foco nos valores da empresa: a partir dessa etapa, o líder é quem aponta a direção, conduz o desempenho da empresa e define as estratégias de longo prazo.

- **Tópico 2:** Líder de mim mesmo

O segundo tópico tem como objetivo detalhar o primeiro passo para o sucesso como líder, ou seja, autoconhecimento. A partir do momento que você possui Inteligência Emocional, você possui conhecimento sobre as próprias emoções e tem controle sobre elas, não se tornando um líder instável e descontrolado emocionalmente.

Sendo assim, ao liderar a si mesmo, você possui a capacidade de tomar decisões independentes, capacidade de reflexão, amor próprio e controle de comportamentos. Além de assumir a responsabilidade sobre sua evolução pessoal e carreira, o que significa ser protagonista do seu desenvolvimento profissional através de comprometimento e autoconfiança.

Contudo, não deve esperar o reconhecimento apenas das outras pessoas, mas também o líder deve buscar a sua melhor versão e se reconhecer por isso. Afinal, ao fazer bem feito tudo o que precisa ser feito, mostra disposição e garra em relação às oportunidades, e nada melhor que um auto feedback constante sobre si mesmo e sua evolução.

Então, é possível entender que o autoconhecimento é o princípio, meio e fim, tendo em vista que estamos em constante evolução pessoal e profissional. E somente assim você deixa de esperar uma oportunidade no mundo dos negócios e passa a ser gerador de oportunidades.

- **Tópico 3:** Líder de outras pessoas

Neste terceiro tópico, traz como objetivo tratar de alguns comportamentos que são essenciais para uma boa liderança, como: bom-senso, ética e respeito, inteligência emocional, inteligência nos relacionamentos e capacidade de confiar no seu time. Sendo este último muito importante, pois a partir do momento em que um líder confia em si mesmo, o próximo passo é confiar nos outros, para então mobilizá-los em torno de um objetivo em comum.

Outro ponto importante, é que a partir desse momento não basta o autoconhecimento, mas é necessário conhecer e despertar a melhor versão do outro, com o intuito de confiar e ter a confiança.

Contudo, o vínculo não basta ser entre o líder e sua equipe, mas sim, entre todos os integrantes. Isso porque, uma equipe completa é aquela que possui como elo, os valores compartilhados e um propósito em comum. E esse propósito só existe em uma equipe em que cada membro entende seu papel dentro do plano e colabora na solução de problemas, independente de ser cargo.

E por fim, é entendido que existem equipes e equipes de alta performance, sendo este segundo termo designado a equipes que apresentam alguns aspectos mais específicos como: comprometimento, multidisciplinaridade e diferencial. Uma equipe desse porte, possuem integrantes que se conhecem, com papéis e desafios definidos, além da autonomia de cada um que deve ser estimulada pelo líder através de uma comunicação assertiva e colaboração.

- **Tópico 4:** Conheça seu estilo

No quarto e último tópico, o material tem como objetivo fazer com que o leitor faça uma análise pessoal e possa identificar que tipo de liderança seria característico em relação ao seu comportamento e atitudes. Os tipos de liderança apresentados foram:

1. Liderança Situacional: modelo no qual o líder possui a capacidade de se adaptar seu estilo de gestão de acordo com cada situação, ou seja, saber lidar posturas, conhecimentos e maturidade de cada colaborador. Teoria que foi desenvolvida por Paul Hersey e Ken Blanchard, em 1969.
2. Estilo Diretivo: modelo no qual o líder deve apresentar um comportamento de mentoria e treinamento constante, já que os liderados geralmente não apresentam ou apresentam baixa maturidade na função e estão em momento de aprendizado.
3. Estilo Diretivo e Participativo: nesse modelo, a equipe apresenta média maturidade, o que significa que o líder deve estimular a integração dos membros através de foco e diálogo. Um modelo que deixa de ser de mentoria e passa a ser de compartilhamento de conhecimento técnico.
4. Estilo Participativo: nesse caso, a autonomia toma a frente. Um modelo conhecido como uma via de mão dupla, onde o líder estimula os liderados a entender que são corresponsáveis pelos resultados, os quais podem ser benefícios financeiros.

5. Estilo Liberal: um estilo que além de autonomia, a equipe possui espaço para decisões finais através de comunicação com o líder com alta maturidade, o que mostra que a equipe possui maturidade. Um estilo de liderança que cobra maior adaptação do líder para lidar com cada membro da equipe e sua maturidade.

Então ao analisar os estilos apresentados, é possível entender que um líder necessita entender a si mesmo e entender o próximo, pois como dito anteriormente, a liderança de si mesmo deve vir em primeiro lugar, para depois se adaptar ao mercado que está em constante evolução e sempre com novas oportunidades.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Tendo em vista todo o material apresentado, a proposta é mostrar de alguma forma para a sociedade, que o tema abordado deve ser compartilhado de forma consciente e informativa. A proposta é realizar a produção de um material didático para que seja exposto para aqueles que buscam conhecimento sobre liderança.

A equipe optou pela produção de um podcast e produziu um material que busca mostrar a importância que a liderança apresenta na atualidade, tendo em vista que o papel do líder atualmente é mais estratégico e envolve o desenvolvimento de pessoas, não podendo ser visto apenas como um cargo. Então, no podcast é comentado sobre os tipos de liderança, onde todo líder é capaz de influenciar os resultados dos negócios de forma significativa e uma liderança forte ajuda a empresa no alcance dos seus objetivos.

O podcast: “ Tipos de Liderança ” possui duração de 5 min e 13 seg, sendo disponibilizado no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=r5IjM0Ktz9w>.

4 CONCLUSÃO

Durante a elaboração deste trabalho, foi possível ver muitos aspectos positivos quanto aos benefícios da Lei do Bem relacionados à inovação na Bauer, como:

Incentivo à Inovação: a Lei do Bem é um incentivo direto para que empresas como a Bauer invistam em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Isso não apenas mantém a empresa competitiva no mercado, mas também a coloca na vanguarda das tecnologias e práticas mais avançadas em seu setor;

Aumento da Competitividade: ao promover a inovação, a Bauer se torna mais competitiva, tanto no mercado nacional quanto internacional. Novos produtos, processos e tecnologias podem ser desenvolvidos, tornando-a líder em sua área;

Redução de custo: a possibilidade de abater despesas de P&D e inovação dos impostos a pagar proporciona uma redução significativa nos custos operacionais da empresa. Isso pode ser direcionado para investimentos adicionais em inovação;

Criação de Valor para os Acionistas: os benefícios da Lei do Bem também se traduzem em maior rentabilidade e criação de valor para os acionistas da Bauer. À medida que a empresa cresce e se torna mais lucrativa, os investidores colhem os frutos desse crescimento.

Em resumo, a implementação da Lei do Bem na empresa Bauer resultaria em uma série de benefícios que impulsionam a inovação, a eficiência, a competitividade e o crescimento sustentável. Essa estratégia não apenas fortalecerá a posição da empresa no mercado, mas também a posicionará como um exemplo de como políticas de incentivo à inovação podem gerar resultados positivos para as organizações e para a economia como um todo. A empresa Bauer continua comprometida em manter e expandir suas práticas de inovação, aproveitando os benefícios da Lei do Bem.

REFERÊNCIAS

ALVARADO, Mabel. **Entenda a importância da Lei do Bem para as empresas.** Disponível em:

<https://www.jornalcontabil.com.br/entenda-a-importancia-da-lei-do-bem-para-as-empresas/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

ARTIA. **Gerenciamento de riscos em projetos: o que é e como fazer.** Disponível em:

<https://artia.com/blog/gerenciamento-de-riscos-em-projetos-o-que-e-e-como-fazer/>. Acesso em: 29 ago. 2023.

COMSCHOOL. **Descubra o que é um dashboard e como ele pode ajudar uma empresa.** 2022. Disponível em:

<https://www.comschool.com.br/blog/o-que-e-dashboard-comschool-explica#:~:text=O%20dashboar%20%C3%A9%20um%20painel,plataformas%20em%20um%20%C3%BAnico%20ugar.>

EMPRESARIAIS, Mk Soluções. **O que é a Lei do bem? E como ela impacta empresas de tecnologia.** 2022. Disponível em: <https://mkempresas.com.br/lei-do-bem/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

ESFERA ENERGIA **Matriz de risco.** Acesso em: 28 set. 2023. Disponível em:

<https://blog.esferaenergia.com.br/gestao-empresarial/matriz-de-risco.>

FURBINO, Isabella. **Liderança situacional: os detalhes desse modelo de gestão.** 2023. Disponível em:

<https://tangerino.com.br/blog/lideranca-situacional/#:~:text=Tempo%20de%20Leitura%3A%2011%20minutos,formas%20diferentes%20e%20mais%20estratégicas.> Acesso em: 07 set. 2023.

GRANDCHA, Leonardo. **Entenda a importância da Lei do Bem para as empresas.**

Disponível em:

<https://www.jornalcontabil.com.br/entenda-a-importancia-da-lei-do-bem-para-as-empresas/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

MIELKE, Eduardo Rossi. **Fatores de Risco em Administração de Projetos.** Documento

PDF. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4276/000409443.pdf?...1.> Acesso em: 29 ago. 2023.

MOREIRA, Esdras. **Transformação Digital. 6 passos no processo de gerenciamento de riscos.** Disponível em:

<https://transformacaodigital.com/tecnologia-da-informacao/6-passos-no-processo-de-gerencia-mento-de-riscos/#:~:text=O%20processo%20de%20gerenciamento%20de,fator%20de%20potencialização%20de%20riscos.> Acesso em: 29 ago. 2023.

NAPOLEÃO, Bianca Mineto. **Ferramentas da Qualidade. Matriz de riscos: matriz de probabilidade e impacto.** Disponível em:

<https://ferramentasdaqualidade.org/matriz-de-riscos-matriz-de-probabilidade-e-impacto/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

PEDRA, Davi. **O que é matriz de risco?** Acesso em: 28 set. 2023. Disponível em: <https://www.siteware.com.br/projetos/o-que-e-matriz-risco/>.

PUCRS Online. **Guia de tipos de liderança: 7 principais estilos e suas características.** 2020. Disponível em: <https://online.pucrs.br/blog/public/tipos-de-lideranca>. Acesso em: 07 set. 2023.

VENDRAME. **Conheça a classificação dos principais tipos de riscos na segurança do trabalho.** 2020. Disponível em: <https://www.linkana.com/blog/categoria-risco-operacional/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

VIEIRA, Cleide. **Vamos falar sobre Liderança na Atualidade.** 2021. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/vamos-falar-sobre-lideran%C3%A7a-na-atualidade-cleide-vieira/?originalSubdomain=pt>. Acesso em: 07 set. 2023.